

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO

MULHER RECATADA, BELA E DO LAR

Vera Regina Paula Baroni



CONFERÊNCIA DE DURBAM 2001

Estamos convencidos de que o racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerâncias correlatas revelam-se de maneira diferenciada para mulheres e meninas, e podem estar entre os fatores que levam a uma deteriorização de sua condição de vida, à pobreza, à violência, às múltiplas formas de discriminação e à limitação ou negação de seus direitos humanos



CONFERÊNCIA DE DURBAM 2001

Reconhecemos a necessidade de desenvolver um enfoque mais sistemático e coerente para avaliar e monitorar a discriminação racial contra mulheres, bem como as desvantagens, os obstáculos e as dificuldades que as mulheres enfrentam para o pleno exercício e gozo de seus direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais como consequência do racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata.



LEGADO DAS ANCESTRAIS

Desde de tempos imemoriais da África as Mulheres resistem, se empoderam e se organizam em sociedades próprias e específicas;

Quero Homenagear algumas Matriarcas:

De Pernambuco Tia Inês/Dona Maria Joaquina da Costa – Ifátinuké, a que plantou o Axé do Xangô Pernambucano organizando ritualmente o Terreiro Ilê Obá Ogunté/Sítio do Pai Adão;

Da Bahia as 3 escravas libertas que abriram o Ilê Iyá Nassô/Casa Branca do Engenho Velho;

Do Rio de Janeiro a professora Lélia Gonzalez feminista Negra que afirmou que “Chegou a hora da Mulher Negra falar por sua própria voz”



ANTECEDENTES ANCESTRAIS

África berço da humanidade, de valores civilizatórios e do conhecimento;

Tráfico Transatlântico e Trabalho Escravo por 400 anos constituíram a Política Econômica do Brasil, gerando a Monocultura, o Latifúndio e a Escravidão com marcas e implicações até nossos dias;

Negros/as escravizados/as possuíam maior conhecimento na Agricultura, Mineração, Engenharia, Arquitetura, Medicina, Culinária, Astrologia e Siderurgia, Astrologia entre outras campos de conhecimento.



ESCRavidÃO E TRÁFICO NEGREIRO

Escravidão foi prática antiga na história da humanidade;

O Tráfico Negreiro para Ásia, Europa e América teve 3 rotas: ORIENTAL (Oceano Índico), TRANSAARIANA (Deserto Saara e Mar Vermelho) e a TRANSATLÂNTICA (Oceano Atlântico);

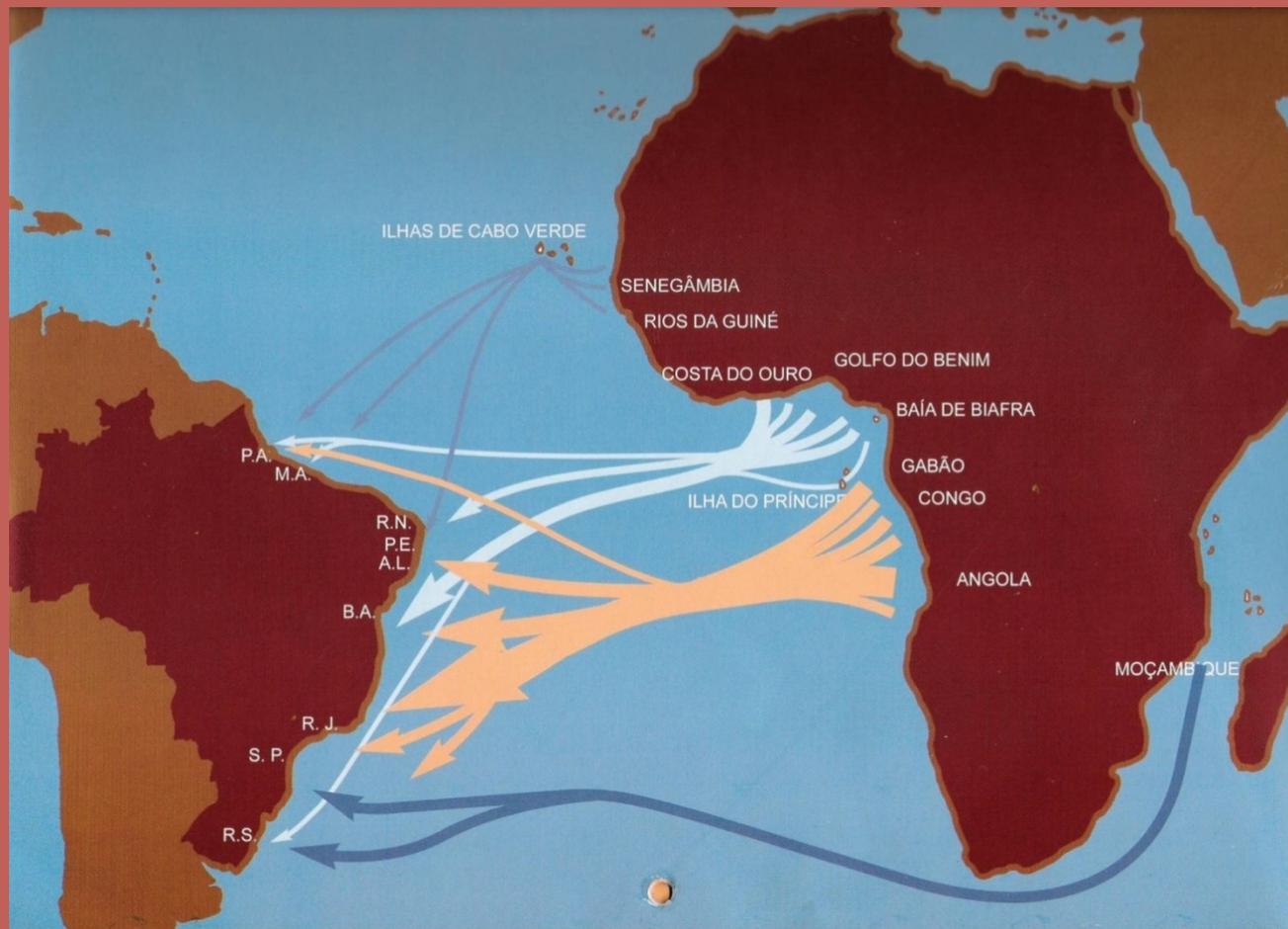
Autores falam em 40 milhões de deportados para Europa e América;

O tráfico transatlântico caracterizou-se por sua relação comercial referente ao enriquecimento, acumulação de riqueza por seus responsáveis e a propriedade sobre os corpos dos escravizados;

Tráfico Transatlântico é considerado Crime Contra a Humanidade por sua desumanidade – Durban 2001.



ROTA DOS ESCRAVISADOS



MULHER RECATADA, BELA E DO LAR

- Que mulher é essa?
- Como ela se relaciona com a sociedade de seu tempo?
- A quem interessa esse perfil de mulher?
- Esse perfil de mulher se aproxima do perfil da mulher pernambucana e nordestina?



MARCHA DAS MULHERES NEGRAS CONTRA O RACISMO, A VIOLÊNCIA E PELO BEM VIVER

- Reuniu em Brasília 60 mil mulheres de todos os estados, em honra a nossas ancestrais, para reivindicar e exigir da sociedade e do Estado Brasileiro relações civilizatórias, de igualdade de oportunidades e de respeito com as 49 milhões de mulheres negras brasileiras



FINALIDADE DA MARCHA

- Denunciar, enfrentar e combater o racismo e a violência;
- Reivindicar a real liberdade de consciência e culto de nossas divindades de matriz africana e afroameríndias sem perseguição e profanação de nossos ritos e templos;
- Afirmar nosso protagonismo político;
- Preservar nossos territórios de memória;
- Denunciar o genocídio da juventude negra



O QUE NÃO É O BEM VIVER ?

- NÃO É O VIVER BEM, este diz respeito ao TER, ao individualismo, ao corporativismo, o aparentar, apossar-se do outro, de seu conhecimento, dominar;
- Viver Bem refere-se ao “crescimento” individual, ao consumismo, a oportunidade excludente e a destruição da natureza;
- Busca o máximo de prazer para mim e os meus, excluindo os outros.



BEM VIVER É

- Conceito alimentado pelos povos indígenas dos Andes, adotados pela constituição da Bolívia e do Equador;
- Questiona as relações coloniais do Estado Brasileiro e a coisificação das relações;
- Desnuda a Crise civilizatória embasada no projeto eurocêntrico, individualista;
- Valoriza os projetos locais e comunitários e questiona os projetos globais



BEM VIVER, CONCEITO EM CONSTRUÇÃO

- Bem Viver necessariamente tem relação com a Mãe Terra, de onde nos nutrimos, respeita seu ritual, protege, cultua, cuida do meio ambiente, onde a vida tem suas normas;
- Bem Viver preserva outras formas de felicidade, em especial na relação entre pessoas;
- Respeita o corpo das mulheres, que é um território sagrado e soberano.



DESENVOLVIMENTO

De que estamos falando, considerando o Povo Negro nordestino e as mulheres brasileiras ?

O que é o desenvolvimento ?

Como estão as condições ambientais de nossos territórios e Moradias?

Nossas Condições de Trabalho ?

A quem serve o modelo de desenvolvimento brasileiro ?

TODA A POLÍTICA PÚBLICA BRASILEIRA PARA SER EQUÂNIME TEM DE TER O RECORTE RACIAL E DE GÊNERO



DEMOCRACIA

Governo do Povo

Bem Público Institucional e Político fundado na soberania popular;

No Brasil o período democrático acaba de ser interrompido;

Democracia Representativa está esfacelada, A Democracia Participativa, Comunitária e a Democracia Direta estão cooptadas.

Democracia não comporta desigualdades, discriminação e Racismo



DEMOCRACIA: O DEVER SER

São Fundamentos da Democracia:

Soberania, Cidadania, Dignidade da Pessoa Humana, Valores Sociais do Trabalho e da livre iniciativa, pluralismo político;

São objetivos da Democracia:

Construir uma sociedade livre, justa e solidária, erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais, Promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, cor, idade, e quaisquer outras formas de discriminação



QUAIS OS DESAFIOS DA DEMOCRACIA BRASILEIRA

Alguns passos estruturadores para a enfrentamento às desigualdades raciais foram dados:

Lei 10639/2003;

Portaria MS/992/2009 Saúde da População Negra;

Lei 12.288/2010 - Estatuto da Igualdade Racial;

Cotas para acesso às Universidades e Cargos Públicos;

Criação da SEPPIR e organismos de PIR em alguns Estados e Municípios;

EC das Domésticas;

Incipiente Titulação das Terras de Quilombos e Demarcação dos Territórios Indígenas.



ESTRUTURADORES DAS DESIGUALDADES RACIAIS BRASILEIRA

PRECONCEITO, DISCRIMINAÇÃO RACIAL, RACISMO E RACISMO INSTITUCIONAL

Preconceito e Discriminação são atitudes anti constitucionais

PRECONCEITO: “Opinião adotada sem exame nem conhecimento prévio”;

“É um fenômeno que faz parte do grupo mais inconsciente e compulsivo das atitudes, é um caso de atitude automática que combina estereótipo e compulsão”

Preconceito: Forma Concreta de DOMINAÇÃO.
Gonçalves Filho (2007)



ESTRUTURADORES DAS DESIGUALDADES RACIAIS BRASILEIRA

DISCRIMINAÇÃO RACIAL: “é qualquer **distinção, exclusão, restrição ou preferência** baseadas em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tem por objetivo ou efeito anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício num mesmo plano(em igualdade de condições), de direitos humanos e liberdades fundamentais no domínio político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro domínio da vida política”

“Convenção Internacional sobre eliminação de todas as formas de discriminação racial” – art. 1º



ESTRUTURADORES DAS DESIGUALDADES RACIAIS BRASILEIRA

RACISMO: Ideologia Criminosa, Desumana e Cruel

Doutrina ou crença que prega na supremacia política, econômica e social de um grupo sobre o outro, de certas raças, grupos sociais e indivíduos sobre outros;

A suposta inferioridade do Negro, construída historicamente e com a ajuda da ciência (XIX) justificou a escravidão.

É ação ou sentimento de indivíduo racista;

NEGAÇÃO do Racismo X Mito da Democracia Racial

Racismo é crime inafiançável e
imprescritível CF/88 art. 5º, XLII



ESTRUTURADORES DAS DESIGUALDADES RACIAIS BRASILEIRA

RACISMO INSTITUCIONAL: “Fracasso das instituições e organizações em prover um serviço profissional e adequado às pessoas em virtude de sua cor, cultura, origem racial ou étnica. Ele se manifesta em normas, práticas e comportamentos discriminatórios adotados no cotidiano do trabalho, os quais são resultantes da ignorância, falta de atenção, preconceito ou estereótipos racistas. Em qualquer caso, o racismo institucional sempre coloca pessoas de grupos raciais ou étnicos discriminados em situação de desvantagem no acesso a benefícios gerados pelo Estado e por demais instituições ou organizações”.



NOSSO DESAFIO DE ENFRENTAMENTO AO RACISMO

Conhecer a realidade socioeconômica, epidemiológica, demográfica, ambiental, entre outras, da população negra pernambucana;

Afirmar nossa Identidade e Não ter vergonha de nossa Negritude

Romper o Silêncio;

Romper a Invisibilidade

Denunciar a Impunidade

Exigir nossos Direitos e Construir novos Direitos

Cumprir nossos Deveres

Aproximar a Academia da Base da sociedade

Reconhecer que a Identidade Racial de PE é composta por 62% de Negros/as auto declarados/as

Fortalecer o protagonismo do Povo Negro;

Denunciar e Enfrentar o Preconceito, Discriminação e o Racismo;

Estimular Estudos e Pesquisas sobre os malefícios do Racismo para a sociedade brasileira, em especial sobre a dor do racismo;

Romper o Silêncio sobre o Racismo Institucional

Contribuir para tirar Negras/os da Invisibilidade – Um puxa o outro;

Reconhecer os princípios civilizatórios ancestrais



MARCOS LEGAIS DE GARANTIA DE DIREITOS I

INTERNACIONAIS

Declaração Universal dos Direitos Humanos Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, (1960);

Convenção Internacional contra todas as formas de Discriminação Racial (1965);

Declaração sobre eliminação de todas as formas de intolerância e discriminação com base em religião ou crença (1981)

Declaração e Plano de Ação de Durban (2001);
Plano de Revisão de Durban (2009)



MARCOS LEGAIS DE GARANTIA DE DIREITOS II

NACIONAIS

Constituição Federal 1988;

Constituição do Estado de Pernambuco (1999);

Estatuto da Igualdade Racial – Lei 12.288 de 20 de julho de 2010;

Portaria/MS 992/2009 Cria o Programa Nacional de Saúde Integral da População Negra – PNSIPN;

Lei 10.639/2003 Obriga o ensino da história e cultura africana no ensino fundamental e médio

Lei 10645/2009 Obriga o ensino da história e cultura dos Povos Indígenas no ensino fundamental e médio

Cotas nos concursos públicos e no acesso às universidades



“VOLTAR E RECOLHER DE NOVO AQUILO QUE FICOU PARA TRÁS”



“Para Elisa Larkin Nascimento, o idiograma Sankofa pertence a um conjunto de símbolos gráficos de origem akan, chamado adrinka, com significado complexo que expressam conceitos filosóficos”.

“Voltar às suas raízes e construir sobre elas o desenvolvimento, o passado e a prosperidade de sua comunidade, em todos os aspectos da realização humana”

Abade E.Glover, 1969



OBRIGADA

veraregina60@gmail.com

81 – 9977.3743

